



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 13/12/2012 às 15h56  
Valéria / Mat. 48957

MPV 595

00459

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
13/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 2012

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ X ] MODIFICATIVA  
5 [ ] ADITIVA

| AUTOR                 | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|-----------------------|---------|----|--------|
| DEPUTADO ANDRÉ VARGAS | PT      | PR | 01     |

### EMENDA MODIFICATIVA

Ao disposto no inciso I do Art. 28, da MP 595/2012, dê-se a seguinte redação:

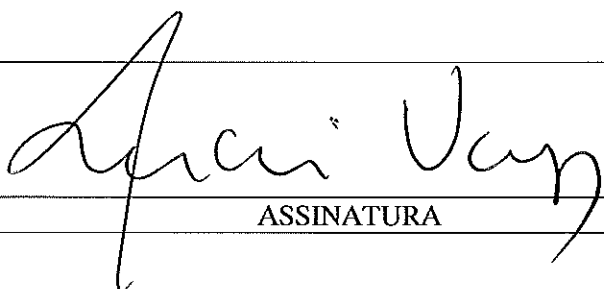
Art. 28. ....:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário avulso e do trabalhador cedido em caráter permanente ao operador portuário nos termos do artigo 31 combinado com o artigo 36 “caput”, desta Medida Provisória;

### JUSTIFICAÇÃO

O objeto desta Emenda é aprimorar o texto do referido inciso, para evitar interpretações conflitantes quanto à atribuição do OGMO com relação a trabalhador por ele mesmo cedido em caráter permanente.

DATA  
13/12/2012.

  
ASSINATURA